

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Profº Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 017/2018, em favor da empresa **UNIVERSO DAS FARDAS IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº. 11.065.188/0001-72**, pelo valor total de **R\$ 30.997,50 (trinta mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta reais)**, objetivando o fornecimento parcelado conforme necessidades de fardamento escolar para alunos da rede pública municipal de ensino para padronizar e organizar o quadro discente municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, **HOMOLOGA** seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 02 de fevereiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº. 053/2018 com a empresa **UNIVERSO DAS FARDAS IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº. 11.065.188/0001-72**, pelo valor total de **R\$ 30.997,50 (trinta mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta reais)**, objetivando o fornecimento parcelado conforme necessidades de fardamento escolar para alunos da rede pública municipal de ensino para padronizar e organizar o quadro discente municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, objeto do Pregão Presencial nº. 017/2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.12.12 2067 3390.32.00 01. Boa Vista do Tupim, 02 de fevereiro de 2018. Assina pela empresa Wesley Lima Chalegree pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 019/2018, em favor da empresa **PATRICIA TELES GOES EPP, CNPJ Nº. 02.479.124/0001-27**, para o fornecimento de mochilas personalizadas para professores da rede pública municipal de ensino para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo valor total de **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 30 de janeiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 051/2018, originado do Pregão Presencial nº. 019/2018, com a empresa **PATRICIA TELES GOES EPP, CNPJ Nº. 02.479.124/0001-27 para o fornecimento** de mochilas personalizadas para professores da rede pública municipal de ensino para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo valor total de **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**, cujo contrato terá vigência de até 60 (sessenta) dias a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.12.12 2067 3390.32.00 01. Boa Vista

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Profª Nilda de Castro, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



do Tupim, 30 de janeiro de 2018. Assinam pela empresa Patrícia Teles Góes, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.